



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1719/2012

Concede licença para acompanhar dependente à servidora **NEUSA AMADOR LOPES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **NEUSA AMADOR LOPES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.956.229-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 004.894.469-65, nomeada em 01 de outubro de 1980, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente, por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº 8088/2012, no período de 03 de agosto de 2012 a 17 de agosto de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de agosto de 2012.



REPUBLICA DE PARAGUAY

MINISTERIO DE INTERIO

SECRETARIA DE SEGURIDAD PUBLICA

DEPARTAMENTO DE INVESTIGACIONES Y FISCALIA

RECIBO

El presente documento es un recibo de pago de la multa correspondiente al delito de...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	29/ Agosto	12012
DE Nº	9.568	
UMUARAMA	29/ 08	12012
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO		